Of. 1085

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 09 / 2019 10.228 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1703/2019**	**17/09/2019-14:58** **Protocolo: 5282/2019** **Processo: 3217/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Cultura, para que seja implantado o Museu Érico Gobbi, que deverá abrigar todo o acervo artístico e documental desse artista plástico.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente medida justifica-se, uma vez que o escultor Érico Gobbi é um artista reconhecido mundialmente e tem um acervo relevante que deve ser exposto em um museu, contribuindo dessa forma com as pesquisas acadêmicas, visitações da população e com o município na questão cultural e turística.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zmyxsnujg